

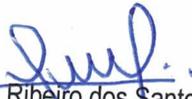


# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 17ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa de Leis, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do edil Thiago Francisquini Viana, secretariado pelo edil Marco Antonio Gato e com a presença dos Vereadores: Claudemir Mateus Cardoso, Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 17ª Sessão Extraordinária do ano de 2022. A seguir, o senhor Presidente determinou ao Vereador Marcos Antonio de Alencar que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o edil pela leitura. A seguir, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Projeto de Lei nº 54/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a fornecer transporte gratuito a pessoas residentes neste Município, interessadas em trabalhar na cidade de Estrela D'oeste e dá outras providências. Projeto de Lei nº 55/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à entidade filantrópica Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de General Salgado, conforme específica. Projeto de Lei nº 56/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à entidade filantrópica Santa Casa de Misericórdia "Nossa Senhora das Dores" de General Salgado, conforme específica. Requerimento nº 00044/2022, de autoria do edil Marco Antonio Gato, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre os Projetos de Leis nºs 54, 55 e 56/2022, todos de autoria do Poder Executivo. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o autor da propositura, edil Marco Antonio Gato. Foi o Requerimento nº 00044/2022 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura da matéria da Ordem do Dia, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 54/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a fornecer transporte gratuito a pessoas residentes neste Município, interessadas em trabalhar na cidade de Estrela D'oeste e dá outras providências. O qual foi submetido à única discussão. Usaram da palavra os edis Marco Antonio Gato e Sandro Ribeiro dos Santos. Tendo o senhor Presidente feito uso da palavra para suas considerações. Foi o Projeto de Lei nº 54/2022 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 55/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a conceder

  
Marco Antonio Gato  
1º Secretário

  
Sandro Ribeiro dos Santos  
2º Secretário

  
Thiago Francisquini Viana  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

subvenção social à entidade filantrópica Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de General Salgado, conforme especifica. O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Projeto de Lei nº 56/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à entidade filantrópica Santa Casa de Misericórdia "Nossa Senhora das Dores" de General Salgado, conforme especifica. Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 17ª Sessão Extraordinária do ano de 2022, às 20h19min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 27 de outubro de 2022.



Marco Antonio Gato  
1º Secretário



Sandro Ribeiro dos Santos  
2º Secretário



Thiago Francisquini Viana  
Presidente